



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º128 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001146/2006-17, resolve:

Autorizar, **CLÁUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE nº 2305009, participar do desenvolvimento do projeto de pesquisa na área de nanobiotecnologia intitulado magnetohipertemia e terapia fotodinâmico para tratamento do câncer bucal, junto a Universidade de Brasília.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE F. SOCIAL Nº 02
Em 06 / 03 / 06